Ofício Nº008/2021/GP-AB

Água Boa, 18 de janeiro de 2021.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei 1567, que **Define condições especificas para escrituração de imóveis no Setor Industrial,** acompanhado da respectiva mensagem para análise e aprovação do plenário desta casa.

Atenciosamente,

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Vereador Luís Cesar de Lara Pinto Filho
Presidente da Câmara Municipal
Água Boa MT

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 22/2021
Data: 18/01/2021 - Horário: 15:46
Administrativo
Adriana Marmet L. de Moura
Matrícula: 000012

LEI Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2021.
(Projeto de Lei nº 157, de 18 de janeiro de 2021 – do Executivo)

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 22/2021
Data: 18/01/2021 - Horário: 15:46
Administrativo
Adriana Mariani R. de Moura
Matrícula: 000012

"Define condições especificas para escrituração de imóveis no Setor Industrial".

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de _____, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Os imóveis que enquadrarem-se nas condições especificas, ficam autorizados a alienação/transferência diretamente para CNPJ diferente daquele do adquirente original, nos seguintes casos:

I- No caso do CNPJ apresentar-se BAIXADO junto à Receita Federal, desde que apresentados os documentos do anexo I da presente Lei.

Art. 2º - A regularização de imóveis livres de ônus junto ao Poder Executivo Municipal deverá ocorrer até a data de 31/12/2021.

Art. 3º - As alienações devem estar de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 18 DE JANEIRO DE 2021.

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

MARCORENES COELHO COSTA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Industria, Comércio e Turismo

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração de Água Boa, em 18 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

Somente em caso de CNPJ **BAIXADO** apresentar os seguintes documentos:

I. Cópia do cartão CNPJ;
II. Contrato de compra e venda (Autenticado e reconhecido Firma em cartório) do vendedor e comprador atual;
III. Contrato Original da Prefeitura; Ou a Autorização de Escritura original, se já emitida;
IV. Alvará em nome do atual comprador do lote;
V. Planta da obra a ser edificada, em nome do atual comprador, de acordo com o código de Obras e edificações do Município. (Engenheiro)
VI. Memorial descritivo da obra (Engenheiro).
VII. Cronograma físico financeiro da obra. (Engenheiro)
VIII. Negativa de tributos (Municipal).
IX. Cartão CNPJ da atual empresa compradora;

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 1567 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhora Vereadora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Alguns imóveis alienados pelo município, localizados no Setor Industrial encontram-se sem edificações motivados por questões legais, notadamente a situação de CNPJ(s) baixados junto à Receita Federal.

Deste modo visando fazer com que os imóveis livres de ônus junto ao Poder Executivo Municipal sejam regularizados, propomos o presente Projeto de Lei, facultando a transferência para a um CNPJ ativo, propiciando com que os imóveis venham cumprir sua função social.

Dr. MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

MARCORENES COELHO COSTA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Industria, Comércio e Turismo

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES
Secretário Municipal de Administração